



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

REQUERIMENTO LEGISLATIVO: 091/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Requer a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos 10 anos do Programa Paz no Lar, no âmbito do Juizado da Mulher, na Comarca de Maracanaú-CE.

CONSIDERANDO o artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú que dispõe sobre a solicitação da realização de Sessão Solene;

CONSIDERANDO que o Programa Paz no Lar busca transformar a experiência de acesso ao Poder Judiciário das mulheres em situação de violência doméstica, no município de Maracanaú-CE;

CONSIDERANDO que a ideia principal do Programa Paz no Lar é, desde o primeiro momento, oferecer suporte integral a todas que procuram o sistema de justiça servindo de verdadeira ponte entre estas e os serviços públicos ofertados pela rede de proteção;

CONSIDERANDO que o Programa Paz no Lar tem eixos de atuação com ênfase na curadoria do processo e nas visitas regulares às vítimas com a presença da equipe técnica e do magistrado;

CONSIDERANDO que o Programa Paz no Lar tem como objetivos principais inverter a ordem de procura, romper paradigmas na construção de um judiciário mais próximo da sociedade (em saída e proativo), bem como afiançar a efetividade das decisões proferidas e abandonar a visão estreita de apenas ter olhos para o passado, e pensar a situação de hoje, o bem-estar da vítima e família e suas bases para construção do futuro; e,

CONSIDERANDO que o Programa Paz no Lar completou 10 anos de existência no último dia 12 de junho de 2025, com resultados satisfatórios na promoção da justiça para a mulher vítima de violência doméstica.

O vereador de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do artigo 182, §2º, inciso II do Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido o Plenário, vem requerer, observados os princípios do planejamento, equilíbrio, controle, responsabilidade, responsividade e transparência, a realização de uma sessão solene em homenagem aos 10 anos de existência e realização do Programa Paz no lar, no âmbito do Juizado da Mulher da Comarca de Maracanaú-CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 24 de Junho de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 24/06/2025
pelo CPF: ***.965.983-** no IP: 192.168.131.30

Raphael Pessoa Mota
Vereador(a) - MDB

APROVADO



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

JUSTIFICATIVA

O projeto paz no lar teve início no dia 12 de junho de 2015, e nasceu diante da necessidade de prover atendimento efetivo e diferenciado para o contexto de violência doméstica, sobretudo em favor das vítimas.

No início a Dra. Janayna Marques de Oliveira e Silva, então magistrada titular da 3ª Vara Criminal de Maracanaú (responsável pela análise e julgamento dos crimes de violência sexual) liderou o projeto, criou e fortaleceu os primeiros laços da rede de proteção no Município de Maracanaú, reunindo os principais atores que atuavam no combate à violência doméstica.

Originava-se assim, à época, e com o apoio e participação de entidades públicas, notadamente Delegacia da Mulher de Maracanaú, Polícia Militar e Guarda Municipal de Maracanaú, o Projeto Ronda da Família, o qual, após 2016 e com o início das atividades judicantes na Comarca de Maracanaú, passou a se chamar Programa Paz no Lar.

O programa Paz no Lar busca transformar a experiência de acesso ao Poder Judiciário das mulheres em situação de violência doméstica. A ideia principal é, desde o primeiro momento, oferecer suporte integral a todas que procuram o sistema de justiça servindo de verdadeira ponte entre estas e os serviços públicos ofertados pela rede de proteção. Estruturado em eixos de atuação, com ênfase na curadoria do processo e nas visitas regulares às vítimas com a presença do juiz. Conversar, olhar no olho das pessoas e entender o contexto da violência para melhor decidir são premissas inabaláveis de todos os envolvidos nesse pensamento. Inverter a ordem de procura, romper paradigmas na construção de um judiciário mais próximo da sociedade, em saída e proativo. Afiançar a efetividade das decisões proferidas e abandonar a visão estreita de apenas ter olhos para o passado, e pensar a situação de hoje, o bem-estar e da vítima e família e suas bases para construção do futuro, esses são os objetivos principais do projeto

A estrutura do programa se perfaz por meio de convênios e acordos de cooperação firmados com entidades públicas e privadas, sendo destaques as seguintes: a) Prefeitura de Maracanaú; b) Ministério Público atuante no Juizado da Mulher; c) Defensoria Pública atuante no Juizado da Mulher; d) Guarda Municipal de Maracanaú; e) Polícia Militar; f) Secretaria da Mulher de Maracanaú; g) Sine IDT (Ceará); h) Sine IDT Maracanaú; i) Secretaria de Segurança Urbana de Maracanaú; j) Cobap (Comércio e Beneficiamento de Artefatos de Papel LTDA; k) Lunelli (Empresa Textil); l) Uninassau (Universidade) Maracanaú; m) Cebe (Centro de Ensino Beleza e Estética; n) Sorvetes Frosty; o) DelRio (Empresa têxtil de moda íntima); e, p) Supermercados Nidobox.

Em 2023, o Juizado da Mulher de Maracanaú teve 1.614 processos julgados; 1.456 processos baixados, a menor taxa de congestionamento do Estado, com 37,90%; e 689 audiências com 2.216 pessoas ouvidas. As células do Projeto Paz no Lar realizaram 754 visitas às casas de mulheres vítimas de violência, 117 acompanhamentos, 16 palestras, mais de 150 atendimentos psicológicos, 14 grupos reflexivos e 93 atendimentos psicossociais.

O sucesso do Programa continua refletindo nas incríveis marcas de atendimento e efetividade das políticas públicas e nada mais justo que homenagear iniciativas que atenuam as circunstâncias adversas de violência contra a mulher e fortalece as políticas públicas articuladas em rede, razão pela qual esta casa legislativa reconhece a importância dos 10 anos de Programa Paz no Lar.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11170

